

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 026/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE ALEGRE E A EMPRESA TREZE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com sede na Av. Dr. Olivio Correa Pedrosa, nº 817, Alegre-ES, CEP 29.500-000, inscrito no CNPJ, neste ato representado por seu responsável legal, José Gilberto Vial, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Treze Material de Construção Ltda, com sede na Rua Treze de Maio, Alegre-ES, CEP: 29.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.070.171/0001-50, neste ato representada por seu responsável legal, Rubens Wencioneck, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2024 pelo prazo de 90 dias, com término previsto para o dia 03/09/2026, tendo em vista a não conclusão do procedimento licitatório em curso, por motivos operacionais relacionados à falta de pessoal no setor responsável.

II – O acréscimo quantitativo nos itens 01, 04 e 26 do contrato original, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme a necessidade administrativa, respeitando o limite legal previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão do acréscimo, o valor contratual será alterado de R\$ 77.987,50 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 19.496,88 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Alegre, 03 de junho de 2025.

CONTRATANTE

José Gilberto Vial
Responsável Legal
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI N° 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

CONTRATADA

Rubens Wencioneck
Representante Legal
Treze Material de Construção Ltda

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____